



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1377/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 255980/2008, sob protocolo n.º 19793/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os servidores **HELIANE NOGUEIRA DE ARRUDA e FREDSON AUGUSTO CANTISANI DE CARVALHO**, a deslocarem-se até a cidade de São Paulo/SP, a fim de participarem do treinamento sobre Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública, no período de 22 a 26.09.2008, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Manaus / São Paulo / Manaus, e fixando, em 05 (cinco), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2008.


EVANDRO PAES DE FARIAS
Procurador-Geral de Justiça